

RESOLUÇÃO 190

Concede Título de Cidadania Honorífica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araxá ao Sr. Geraldo Majela Frade.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Araxá, 08 de dezembro de 1.992

JOSÉ ESTEVES PIRES JÚNIOR
Presidente

PAULO ROBERTO PIRES DA SILVEIRA
Secretário

